

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5645/2000
de 29 de maio de 2000

N.º 1392 de 09/06/2000

Autoriza o Poder Executivo a assumir o encargo com a locação de prédio destinado à **Associação de Apoio à Criança com Deficiência Ortopédica – AACDO**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

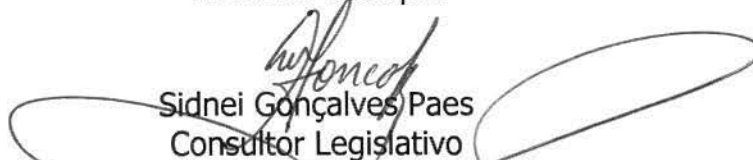
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assumir o encargo com a locação de prédio destinado à **Associação de Apoio à Criança com Deficiência Ortopédica – AACDO**.

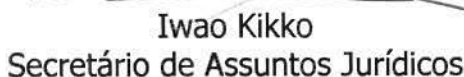
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos